

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 121/1.999

MODIFICA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, PARA ESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terras, para o Município, medindo 612.218,09 m² (seiscentos e doze mil, duzentos e dezoito metros e nove decímetros quadrados), de propriedade do Senhor Antônio José Garcia, localizada à margem direita do Rio Preto, Distrito da Sede do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, confrontando-se ao Norte: Manoel Milagre e Onofre Maia, ao Sul: Genair Correia Pereira, ao Leste: Jorcelino Miranda Castro e Joaquina Correia Dias e ao Oeste: Jorge Abreu Correia e Rio Preto.

Art. 2º . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 1.000 m² (hum mil metros quadrados), para construção de um almoxarifado central.

Art. 3º . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Administração:

15 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 1.000 m² (hum mil metros quadrados), para construção de um almoxarifado central."

Art. 4º . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 285,84 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 1.000 m² (hum mil metros quadrados), para construção de um almoxarifado central, que terá a seguinte aplicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

00400 - Secretaria Municipal de Administração
00440 - Secretaria Municipal de Administração
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
021 - Administração Geral
1.039 - Aquisição de uma área de terras para construção do almoxarifado central
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R\$ 285,84

Art. 5º . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção de uma Escola Polo.

Art. 6º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

45 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção de uma Escola Polo."

Art. 7º . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 571,69 (quinhentos e setenta e um reais, sessenta e nove centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção de uma Escola Polo, que terá a seguinte aplicação:

00600 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
00660 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
1.040 - Aquisição de uma área de terras para construção de Escola Polo.
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 571,69

Art. 8º . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma área de lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 9º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

46 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma área de lazer."

Art. 10 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 6.917,47 (seis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma área de lazer, que terá a seguinte aplicação:

00600 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

00660 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

08 - Educação e Cultura

46 - Educação física e desportos

228 - Parques recreativos e desportivos

1.041 - Aquisição de uma área de terras para construção de área de lazer

4100 - Investimentos

4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 6.917,47

Art. 11 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para construção de casas populares.

Art. 12 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Ação Social:

20 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para construção de casas populares."

Art. 13 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 13.834,94 (treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais, noventa e quatro centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para construção de casas populares, que terá a seguinte aplicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

00700 - Secretaria Municipal de Ação Social
00770 - Secretaria Municipal de Ação Social
10 - Habitação e Urbanismo
57 - Habitação
316 - Habitações urbanas
1.042 - Aquisição de uma área de terras para construção de casas populares
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 13.834,94

Art. 14 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para loteamento.

Art. 15 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Ação Social:

21 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para loteamento."

Art. 16 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 13.834,94 (treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais, noventa e quatro centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para loteamento, que terá a seguinte aplicação:

00700 - Secretaria Municipal de Ação Social
00770 - Secretaria Municipal de Ação Social
10 - Habitação e Urbanismo
57 - Habitação
316 - Habitações urbanas
1.043 - Aquisição de uma área de terras para loteamento
4200 - Investimentos
4210 - Obras e InstalaçõesR\$ 13.834,94

Art. 17 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma usina de lixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 18 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Saúde:

24 - “Aquisição de uma área de terras, medindo 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma usina de lixo.”

Art. 19 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 6.917,47 (seis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma usina de lixo, que terá a seguinte aplicação:

00800 - Secretaria Municipal de Saúde
00880 - Secretaria Municipal de Saúde
13 - Saúde e Saneamento
77 - Proteção ao Meio Ambiente
021 - Administração Geral
1.044 - Aquisição de uma área de terras para construção de usina de lixo
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 6.917,47

Art. 20 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, para o Município, medindo 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados).

Art. 21 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

32 - “Aquisição de uma área de terras, para o Município, medindo 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados).”

Art. 22 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 27.669,88 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para aquisição de uma área de terras, para o Município, medindo 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), que terá a seguinte aplicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

00900 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
00990 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
1.045 - Aquisição de imóvel	
4200 - Inversões financeiras	
4210 - Aquisição de imóveis	R\$ 27.669,88

Art. 23 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 21.000 m² (vinte e um mil metros quadrados), para a construção de serraria, fábrica de manilhas e serralheria.

Art. 24 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

33 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 21.000 m² (vinte e um mil metros quadrados), para a construção de serraria, fábrica de manilhas e serralheria."

Art. 25 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 6.002,76 (seis mil e dois reais, setenta e seis centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 21.000 m² (vinte e um mil metros quadrados), para a construção de serraria, fábrica de manilhas e serralheria, que terá a seguinte aplicação:

00900 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
00990 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
1.046 - Aquisição de uma área de terras para construção de serraria, fábrica de manilhas e serralheria	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 6.002,76

Art. 26 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 3.200 m² (três mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma garagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 27 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Interior e Transportes:

11 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 3.200 m² (três mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma garagem."

Art. 28 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 914,71 (novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 3.200 m² (três mil e duzentos metros quadrados), para construção de uma garagem, que terá a seguinte aplicação:

00100 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes
01010 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes
16 - Transporte
88 - Transporte Rodoviário
534 - Estradas Vicinais
1.047 - Aquisição de uma área de terras para construção de garagem
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R\$ 914,71

Art. 29 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, para o Município, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção de um Matadouro Municipal

Art. 30 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

18 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção de um Matadouro Municipal."

Art. 31 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 571,69 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção de um Matadouro Municipal, que terá a seguinte aplicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

01100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
01111 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
04 - Agricultura	
15 - Produção animal	
1.048 - Aquisição de uma área de terras para construção do Matadouro Municipal	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 571,69

Art. 32 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção do Mercado Municipal.

Art. 33 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

19 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção do Mercado Municipal."

Art. 34 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 571,69 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para construção do Mercado Municipal, que terá a seguinte aplicação:

01100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
01111 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
04 - Agricultura	
16 - Abastecimento	
097 - Inspeção, patronização e classificação	
1.049 - Aquisição de uma área de terras para construção de Mercado Municipal	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 571,69

Art. 35 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 169.400 m² (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos metros quadrados), para construção da Estação Experimental de Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 36 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

20 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 169.400 m² (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos metros quadrados), para construção da Estação Experimental de Agricultura."

Art. 37 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 48.422,29 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 169.400 m² (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos metros quadrados), para construção da Estação Experimental de Agricultura, que terá a seguinte aplicação:

01100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

01111 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04 - Agricultura

14 - Produção Vegetal

112 - Promoção Agrária

1.050 - Aquisição de uma área de terras para construção de Estação Experimental de Agricultura

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 48.422,29

Art. 38 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para construção de um Parque de Exposição.

Art. 39 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

21 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para construção de um Parque de Exposição."

Art. 40 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 13.834,94 (treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para construção de um Parque de Exposição, que terá a seguinte aplicação:

01100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
01111 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04 - Agricultura
15 - Produção Vegetal
1.051 - Aquisição de uma área de terras para construção de Parque de Exposição
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R\$ 13.834,94

Art. 41 . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 059/97, de 16 de dezembro de 1.997, para o exercício de 1.999, a aquisição de uma área de terras, medindo 121.218.09 m² (cento e vinte e um mil, duzentos e dezoito metros e nove décímetros quadrados), para incentivo industrial.

Art. 42 . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 076/98, de 02 de julho de 1.998, mais um item no anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

22 - "Aquisição de uma área de terras, medindo 121.218.09 m² (cento e vinte e um mil, duzentos e dezoito metros e nove décímetros quadrados), para incentivo industrial."

Art. 43 . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 34.649,69 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para aquisição de uma área de terras, medindo 121.218.09 m² (cento e vinte e um mil, duzentos e dezoito metros e nove décímetros quadrados), para incentivo industrial, que terá a seguinte aplicação:

01100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
01111 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
11 - Indústria, Comércio e Serviços
62 - Indústria
346 - Promoção Industrial
1.052 - Aquisição de uma área de terras para incentivo industrial
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R\$ 34.649,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 44 . Os recursos necessários para atendimento da despesa autorizada no artigo anterior, advirão do cancelamento de igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:

00700 - Secretaria Municipal de Ação Social	
00771 - Fundo Municipal de Ação Social	
15 - Assistência e Previdência	
81 - Assistência	
487 - Assistência Comunitária	
1.010 - Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliações de residências de pessoas carentes na sede e distritos	
3130 - Serviço de terceiros e encargos	
3132 - Outros serviços e encargos	R\$ 50.000,00
01100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
01111 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
04 - Agricultura	
18 - Promoção e extensão rural	
111 - Extensão rural	
1.038 - Extensão de rede eletrificação rural	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 125.000,00

Art. 45 . O pagamento tratado com o proprietário, será feito com recursos próprios do Município, de acordo com o preço de mercado, através de Laudo de Avaliação da Comissão nomeada pela Portaria nº 223/99, datada de 14 de junho de 1.999.

Art. 46 . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, aos 24 de junho de 1999.


WILSON ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal